

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF										
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS										
AGOSTO/2024										
Alterações publicadas até o BG nº 166, de 30/08/2024, e DODF nº 167, de 30/08/2024. (Decisão nº 2465/2014 do TCDF)										
ORDENAÇÃO				FIXADO ¹	EXISTENTE	AGREGADOS	NUMERADOS	VAGAS TOTAIS	EXCEDENTE	
QUADROS E POSTOS	QOBM	COMBATENTE	CORONEL	18	38	14	24	-	6	
			TEN. CORONEL	85	98	11	87	-	2	
			MAJOR	120	31	2	29	91	-	
			CAPITÃO	144	64	1	63	81	-	
			1º TENENTE	110	45	-	45	65	-	
			2º TENENTE	110	48	2	46	64	-	
			TOTAL	587	324	30	294	301	8	
	QOBM / SAÚDE	MÉDICO	CORONEL	1	2	-	2	-	1	
			TEN. CORONEL	7	12	2	10	-	3	
			MAJOR	44	31	-	31	13	-	
			CAPITÃO	60	20	-	20	40	-	
			1º TENENTE	50	28	-	28	22	-	
			2º TENENTE	51	10	-	10	41	-	
			TOTAL	213	103	2	101	116	4	
		C. DENTISTA	CORONEL	1	1	-	1	-	-	
			TEN. CORONEL	4	6	3	3	1	-	
			MAJOR	8	8	2	6	2	-	
			CAPITÃO	14	15	2	13	1	-	
			1º TENENTE	11	9	-	9	2	-	
			2º TENENTE	12	2	-	2	10	-	
			TOTAL	50	41	7	34	16	-	
		QOBM	COMPLEMENTAR	CORONEL	1	2	1	1	-	-
				TEN. CORONEL	7	10	4	6	1	-
				MAJOR	44	50	6	44	-	-
	CAPITÃO			60	33	-	33	27	-	
	1º TENENTE			50	30	-	30	20	-	
	2º TENENTE			51	8	-	8	43	-	
	TOTAL			213	133	11	122	91	-	
	QOBM/ADMINISTRAÇÃO	INTENDENTE	MAJOR	10	6	5	1	9	-	
			CAPITÃO	45	58	30	28	17	-	
			1º TENENTE	57	60	29	31	26	-	
			2º TENENTE	64	66	5	61	3	-	
			TOTAL	176	190	69	121	55	-	
		CONDUTOR	MAJOR	3	-	-	-	3	-	
			CAPITÃO	12	25	15	10	2	-	
			1º TENENTE	14	18	9	9	5	-	
			2º TENENTE	17	17	12	5	12	-	
			TOTAL	46	60	36	24	22	-	
		QOBM / ESPECIALISTA	MÚSICO	MAJOR	1	1	1	-	1	-
	CAPITÃO			3	4	1	3	-	-	
	1º TENENTE			4	6	3	3	1	-	
	2º TENENTE			5	5	2	3	2	-	
	TOTAL			13	16	7	9	4	-	
	MANUTENÇÃO		MAJOR	1	1	-	1	-	-	
			CAPITÃO	4	6	2	4	-	-	
1º TENENTE			4	6	3	3	1	-		
2º TENENTE			5	3	-	3	2	-		
TOTAL			14	16	5	11	3	-		
CAPELÃO	TEN. CORONEL		1	1	-	1	-	-		
	MAJOR		1	1	-	1	-	-		
	CAPITÃO		1	-	-	-	1	-		
	1º TENENTE		1	-	-	-	1	-		
	2º TENENTE		1	-	-	-	1	-		
TOTAL	5		2	-	2	3	-			
TOTAL DE OFICIAIS				1.317	885	167	718	611	12	
Legenda:										
1 - Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.										